



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Portaria de nº 03/2024

“Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

RESOLVE

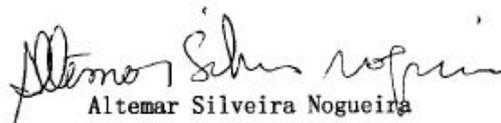
Art. 1º. – **Conceder férias** ao servidor indicado abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 19/02/2024 a 19/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

I. **DANILO AMORIM DIAS**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anagé, 19 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ



Altamar Silveira Nogueira

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.
PRESIDENTE**